



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 10/03/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 068/2023

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja criada Comissão Especial para implantar a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Resolução nº 008/2021 (cópia em anexo), aprovada por esse Plenário, criou a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Glória do Goitá, para homenagear as Vereadoras que exerceram mandato eletivo nesta Casa Legislativa.

Considerando que já se passou mais de 1 (um) ano da promulgação da referida Resolução, solicitamos a implantação da Galeria, nesse mês da Mulher, homenageando as ex-Vereadoras relacionadas em anexo.

Nesse ser assim, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 16 de março de 2023.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
-Vereador/Autor-

Recebido 16/03/23
TULIO GOMES FEITOSA OLIVEIRA
Assessor Parlamentar
Portaria 012/2023
Matrícula 105-1

Ninho de Enildo
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 008/2021.

EMENTA: Cria a galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais especialmente contida no Regimento Interno art. 36, inc. IV, **PROMULGA SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder legislativo de Glória do Goitá a "Galeria das Mulheres Vereadoras".

Art. 2º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórica, no tamanho total de 20 X 25 centímetros de cada uma das vereadoras e serão fixadas em parede de destaque na sede do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Na parte inferior da foto, constará inscrição com o nome completo da vereadora, o nome eleitoral e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA DO GOITÁ, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Vereadores e
Glória do Goitá-PE
Valdeir Félix de Andrade
Presidente da Câmara
VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor **Presidente**, Senhores Vereadores, a proposição que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências, nasce da necessidade de valorização da participação das mulheres no Poder Legislativo, traduz também o **reconhecimento da conquista de espaços de poder e de direitos mais igualitários na política.**

Desde a década de **50** que as mulheres participam desta Casa Legislativa, algumas reeleitas e outras exercendo a presidência.

Foram Vereadoras as seguintes mulheres:

1. Maria de Lourdes Beltrão Torres (Maria Beltrão) - 1956/1959;
2. Maria Janice Rocha (Dona Janice) - 1969/1972 - 1973/1976 - 1977/1982 - 1983/1988;
3. Maria José Gomes de Brito (Maria Teodoro) - 1989/1992 - 1993/1996 - 1997/2000 - 2001/2004;
4. Edjane Silvestre de França (Edjane Silvestre) - 1997/2000;
5. Iracema Josefa dos Santos (Iracema do Sindicato) - 2001/2004;
6. Neci França de Albuquerque Santos (Neci França) - 2001/2004 - 2009/2012;
7. Maria das Dores Madureira de Amorim (Maria de Lívio) - 2005/2008;
8. Luiza Maria da Silva Nery (Luiza Nery) - 2005/2008 - 2009/2012 - 2013/2016;
- e
9. Monalysa Madureira de Amorim (Monalysa Amorim) - 2017/2020.

As mulheres vereadoras devem ser sempre homenageadas e nesse ser assim apresentamos a presente proposição como forma de reconhecimento e de proteção a memória legislativa.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2021.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor-